

SinTPqct16agosto04#1

São Paulo, 04 de agosto de 2016

À
AMAZUL – AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA
Att.: Alte Ney Zanella dos Santos – Diretor Presidente

Ref.: DESCUMPRIMENTO DE ACORDO COLETIVO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPINAS E REGIÃO- SinTPq, vem por meio de seu representante infra-assinado, informar que tomou conhecimento acerca da pretensão de alteração das regras referentes a compensação de pontes de feriados.

Considerando que a compensação de pontes de feriados, para o ano de 2016, foi negociada entre o Sindicato e a empresa, tendo sido aprovada em assembleia dos trabalhadores, sendo regulamentada na cláusula vinte e dois e anexo 2 do Acordo Coletivo vigente, é certo que qualquer alteração quanto à compensação de pontes e feriados poderá ser considerada como descumprimento ao Acordo Coletivo pactuado entre as partes, passível de multa, além da aplicação da legislação pertinente ao caso concreto.

Assim, o Sindicato, através do presente ofício, solicita à empresa que se abstenha em realizar qualquer alteração quanto à compensação de pontes e feriados, uma vez que a matéria já foi devidamente regulamentada no Acordo Coletivo de Trabalho, que se encontra em plena vigência.

Atenciosamente,


GERALDO ANTUNES PEREIRA
Secretário Geral - SINTPq
CPF: 007.346.448-17
RG: 11.781.729-6

Recebido em: 04/08/16
MN- RM2 NEVES 